

PREGÃO 29/2021 – SEI n. 0007336-88.2021.6.21.8000
Aquisição de Máscaras N95 ou PFF2 – Registro de Preços

PERGUNTA

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos referente ao edital em assunto, sobre quantas casas decimais e qual o intervalo de lances que poderemos utilizar para fins de elaboração de propostas e lances.

Aguardamos retorno com os esclarecimentos solicitados.

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

SIMONE FILANDIANI

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

RESPOSTA

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme o que segue:

a) Serão considerados dois algarismos após a vírgula, conforme disposto no item 5.13 do edital:

5.13. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

b) Não há intervalo mínimo de lances.

Att.

Rosana Adolfo,

Pregoeira.